



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 811/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.364/2024
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Denomina de José Procópio de Barros
a Barragem Porcos, localizada no
município de Pedra Lavrada, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de José Procópio de Barros a Barragem Porcos, localizada no município de Pedra Lavrada, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de maio de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente